

COMUNICADO 02/2023 – REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 02/2023 - PREMIAÇÃO PARA APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAIS- CATEGORIA MÚSICA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO DE 23 DE OUTUBRO DE 2023).

DISPÕE SOBRE A REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E ALTERA O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL Nº 02/2023.

Faz-se saber que o Município de Irauçuba, por meio da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUV, neste ato representado pela Secretária Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, a Sra. Ana Leila Facundo da Silva, torna público, **A REABERTURA DAS INSCRIÇÕES** do Edital Nº 002 de Premiação para APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS – CATEGORIA MÚSICA, com Recursos da Lei Complementar nº 195/2022, tudo de acordo com as orientações apresentadas neste Edital.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, que equaliza normas e procedimentos jurídicos entre os indivíduos, garantindo que a lei será aplicada de forma igualitária entre as pessoas;

CONSIDERANDO que a reabertura das inscrições resguarda e valoriza a supremacia do interesse público, dando condições para que demais interessados se cadastrem a concorrência.



A Comissão Organizadora da Lei Paulo Gustavo, inscrita na portaria nº 1.231, de 02 de agosto de 2023, que tem como membros:

- Ana Leila Facundo da Silva – PRESIDENTE
- Hércules Mota Cavalcante – 1º membro
- Cleber Alves – 2º membro

DECIDE:

Art. 1º. Reabrir o prazo de inscrição do edital nº 002/2023, que versa sobre PARA APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAIS-CATEGORIA MÚSICA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO DE 23 DE OUTUBRO DE 2023).


Art 2º. Altera-se o Cronograma de Atividades, do edital 002/2023, que passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO VII
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições do projeto	23 de outubro	01 de novembro
Resultado preliminar, habilitação das inscrições	06 de novembro	06 de novembro
Avaliação e seleção das propostas	07 de novembro	10 de novembro
Período de recursos		13 de novembro
Resultado final		14 de novembro
Repasso de recursos	14 de novembro	23 de dezembro

Art. 3º. – Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital Nº. 002/2023.

Irauçuba/CE, 30 de outubro de 2023.


Ana Leila Facundo da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

